

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-3.941, de 3-4-2008
 Cria a Comissão de Honra e a Comissão Executiva visando às comemorações do Jubileu de Diamante (75 anos) da USP

A Reitora da Universidade de São Paulo, considerando que a criação da Universidade de São Paulo, em 1934, constituiu marco relevante da evolução cultural, científica e tecnológica, tanto para o Estado de São Paulo quanto para o Brasil, e que, em 2009, a USP celebrará seu Jubileu de Diamante, completando 75 anos de existência, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam criadas as Comissões, a seguir definidas, com vistas ao planejamento, coordenação e execução das atividades concernentes às comemorações do Jubileu de Diamante (75 anos) da USP:

I. Comissão de Honra, à qual competirá a proposição de diretrizes para comemoração deste evento;

II. Comissão Executiva, que coordenará a aplicação dessas diretrizes, aprovando os projetos que lhe forem apresentados e organizando atividades específicas.

Artigo 2º - A Comissão de Honra deverá propor, no prazo de 60 dias, a contar de sua instalação, as diretrizes para as atividades comemorativas a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - Integram a Comissão de Honra:

I. a Reitora (Presidente de Honra);

II. o Vice-Reitor;

III. o Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária (Presidente);

IV. a Pró-Reitora de Graduação;

V. o Pró-Reitor de Pós-Graduação;

VI. a Pró-Reitora de Pesquisas;

VII. a Presidente da Comissão Executiva;

VIII. os Diretores da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Faculdade de Direito, da Faculdade de Medicina, da Escola Politécnica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Faculdade de Odontologia, da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” e da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

Artigo 4º - Integram a Comissão Executiva:

I. Profa. Dra. Solange Oliveira Resende (ICMC), como Presidente;

II. Profa. Dra. Maria Fidela de Lima Navarro (Secretaria Geral);

III. Prof. Dr. Plínio Martins Filho (EDUSP);

IV. Prof. Dr. Antônio Marcos de Aguirra Massola (FUSP);

V. Prof. Dr. Wanderley Messias da Costa (CCS);

VI. Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda (FFLCH), representando o campus da Capital;

VII. Prof. Dr. José Carlos Pereira (FOB), representando o campus de Bauru;

VIII. Profa. Dra. Rosa Ana Conte (EEL), representando o campus de Lorena;

IX. Prof. Dr. Evaristo Marzabal Neves (ESALO), representando o campus “Luiz de Queiroz”;

X. Prof. Dr. Douglas Emygdio de Faria (FZEA), representando o campus de Pirassununga;

XI. Profa. Dra. Patrícia Maria Berardo Gonçalves Maia Campos (FCFRP), representando o campus de Ribeirão Preto;

XII. Prof. Dr. Tito José Bonagamba (IFSC), representando o campus de São Carlos;

XIII. Profa. Dra. Marisa Aparecida Bismara Regitano d’Arce (CCInt);

XIV. Adriana Neves Cruz (Assessoria de Imprensa/GR).

Parágrafo único - Os representantes indicados nos incisos VI a XII poderão constituir, em seus respectivos campi, grupos de trabalho incumbidos de organizar atividades comemorativas ao Jubileu de Diamante (75 anos) da USP, estabelecendo, para tanto, contato com a Comissão Executiva.

Artigo 5º - Em função do desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão Executiva poderá propor à Reitora a indicação de novos membros para integrá-la.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Resumos de Contratos
Contrato 15/2008 - Processo 2008.1.37.82.5.
Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda.
Tomada de Preços 19/2007: Execução das obras para a construção da Base Avançada de Cultura e Extensão - 2.ª Etapa e construção dos acessos e guarita do Engenho São Jorge dos Erasmos - Santos/SP - Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP.
Valor: R\$ 578.471,67.
Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 – Fonte de Recursos: 1 – exercício de 2008.
Prazo: 150 dias corridos.
Data da Assinatura: 26/03/2008.
Contrato 13/2008 - Processo 2008.1.201.82.0.
Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: Viab6 Estúdio de Arquitetura e Designe Ltda.
Objeto: Elaboração de projeto completo para reforma dos sanitários do prédio da História e Geografia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.
Valor: R\$ 14.300,00.
Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 – exercício de 2008.
Prazo: 56 dias corridos.
Data da Assinatura: 04/04/2008.

Resumos de Termos de Encerramentos de Contratos
Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 26/2007 – Processo 2007.1.155.82.7.
Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: Arconterma Ar Condicionado Ltda.
Convite 04/2007: Fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado para os auditórios da Ala 1, do Edifício Principal, do Instituto de Física da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 26/2007.
Data da Assinatura: 01/04/2008.
Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 93/2005 – Processo 2005.1.1281.82.4.
Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: Elevadores Villarta Ltda.
Tomada de Preços 18/2005: Fornecimento e instalação de 02 (dois) elevadores panorâmicos para o Módulo II – Unidade de Ensino e Convívio Acadêmico da USP-Leste.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 93/2005.
Data da Assinatura: 02/04/2008.

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 61/2006 – Processo 2006.1.612.82.8.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: Elevadores Villarta Ltda.

Convite 19/2006: Fornecimento e instalação de 01 (um) elevador elétrico automático para transporte de pesaos portadoras de deficiência, para o Bloco F, do Instituto de Psicologia.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 61/2006.

Data da Assinatura: 02/04/2008.

Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 86/2006 – Processo 2006.1.707.82.9.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: Elevadores Villarta Ltda.

Convite 22/2006: Fornecimento e instalação de 01 (um) elevador hidráulico automático para transporte de pessoas portadoras de deficiência, para o Prédio da Biblioteca, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 86/2006.

Data da Assinatura: 02/04/2008.

Resumos de Termos Aditivos

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 47/2007 - Processo 2007.1.864.82.8.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: Fazer Construções e Engenharia Ltda.

Tomada de Preços 11/2007: Execução da reforma para a restauração da fachada do Edifício Principal – 2.ª Etapa, do Museu de Zoologia da USP.

Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 47.043.00.

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária 3.3.90.39.81 – Fonte de Recursos 1 – exercício de 2008.

Do 1º Aditivo de Prorrogação do Prazo: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 16/04/2008.

Data da Assinatura: 28/03/2008.

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 53/2007 - Processo 2007.1.747.82.1.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: Fina Engenharia Ltda.

Convite 18/2007: Execução da reforma da rede de hidrantes do Bloco 17 e do Departamento de Reprodução Animal (VRA), da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP.

Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 11.956,61.

Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 – Classificação da Despesa Orçamentária 3.3.90.39.81 – Fonte de Recursos 1 – exercício de 2008.

Do 1º Aditivo de Prorrogação do Prazo: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 20/04/2008.

Data da Assinatura: 04/04/2008.

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 38/2007 - Processo 2007.1.695.82.1.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: Fina Engenharia Ltda.

Tomada de Preços 06/2007: Execução da reforma do 4.º andar do Bloco L, da Reitoria da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 04/03/2008.

Data da Assinatura: 03/03/2008.

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 45/2007 - Processo 2007.1.724.82.1.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: Fina Engenharia Ltda.

Convite 16/2007: execução da reforma do Gabinete da Reitora e instalação de Portas de Segurança, no Prédio de Reitoria da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 12/03/2008.

Data da Assinatura: 11/03/2008.

Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 1º Termo Aditivo de Supressão de Serviços ao Contrato 78/2007 - Processo 2006.1.437.82.1.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: CMM Engenharia e Construções Ltda..

Concorrência 01/2006: Execução das obras para a construção do Biotério de Ratos, do Instituto de Ciências Biomédicas da USP.

Do 2º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 53.441,23.

Do 1º Aditivo de Supressão de Serviços – Supressão de serviços contratuais, no valor total de R\$ 50.877,10.

Do Valor e da Verba: R\$ 2.564,13 (valor dos serviços extras, menos o dos de supressão), despesa que corre à conta da verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 – Fonte de Recursos: 1 – exercício de 2008.

Data da Assinatura: 31/03/08.

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 21/2007 - Processo 2007.1.128.82.0.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: SP Concret Construtora Ltda. - EPP.

Tomada de Preços 18/2006: Execução das obras para a construção do Edifício do Anfiteatro Didático e Sanitários – ampliação do Bloco F, da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 61 dias corridos, contados a partir de 28/03/2008.

Data da Assinatura: 27/03/2008.

Quinto Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 85/2006 - Processo 2006.1.974.82.7.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda.
Concorrência 05/2006: Execução das obras para a construção do Conjunto Laboratorial – Blocos A1, A2 e A3, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, na USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 12/04/2008.

Data da Assinatura: 03/04/2008.

Sexto Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 78/2007 - Processo 2006.1.437.82.1.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: CMM Engenharia e Construções Ltda..

Concorrência 01/2006: Execução das obras para a construção do Biotério de Ratos, do Instituto de Ciências Biomédicas da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 23/04/2008.

Data da Assinatura: 10/03/2008.

Resumo de Termo de Reti-Ratificação

Termo de Retificação e Ratificação 2º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços, 1º Termo Aditivo de Supressão de Serviços e 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 21/2007 - Processo 2007.1.128.82.0.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.
Contratada: SP Concret Construtora Ltda. - EPP.

Tomada de Preços 18/2006: Execução das obras para a construção do Edifício do Anfiteatro Didático e Sanitários – ampliação do Bloco F, da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da USP.

Da Retificação: Retificado o item 5.1 da Cláusula Quinta do Termo Aditivo em questão, onde se lê: “... contados a partir de 27/02/2007, deslocando-se para 27/03/2007 a data de término do Contrato.”; leia-se: “... contados a partir de 27/02/2008, deslocando-se para 27/03/2008 a data de término do Contrato.”

Da Ratificação: Ratificam-se as cláusulas e demais condições do Contrato 21/2007.

Data da Assinatura: 27/03/2008.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portarias do Diretor De 31-3-2008

Designando, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitores-Bolsistas, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o primeiro semestre de 2008, junto ao Curso Comunitário: Natação Inclusiva, conforme resultado de seleção constante no Processo 2006.1.487.39.0: Daiana Priscila da Silva, USP 5900688; Eduardo Pilla Bardela, USP 5389390; Pollyana Pereira Takao, USP 5901101; Renata Gianizella, USP 5210960; Ricardo Pelcerman Palatinic, USP 5210751; Thiago Luiz Arruda, USP 5901157; Yuri Avila Faria Netto, USP 5645408. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-26-2008).

De 1º-4-2008

Cessando a designação, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, do aluno Renato Estevam da Silva, USP 4961942, da função de Monitor-Bolsista junto ao Curso Comunitário Aprendendo a Nadar, conforme Processo 96.1.13.39.8. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-27-2008).

Designando, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitores-Bolsistas, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o primeiro semestre de 2008, junto ao Curso Comunitário Aprendendo a Nadar, conforme resultado de seleção constante no Processo 96.1.13.39.8: Carolina dos Santos Morales, USP 5129677; Daniel de Lamônica Souza Barros, USP 3684830; Rodrigo Borghi de Oliveira, USP 6313031; Renato da Silva Côrrea, USP 5388829; Vanessa Azevedo Voltarelli, USP 5389386. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-28-2008).

De 4-4-2008

Cessando a designação, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, do aluno Renato Estevam da Silva, USP 4961942, da função de Monitor-Bolsista junto ao Curso Comunitário: Educação Física para Adolescentes - Futebol de Campo, conforme Processo 2005.1.366.39.7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-31/2008).

Designando:

de acordo com disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitores-Bolsistas, desempenharem atividades técnico-didáticas durante primeiro semestre de 2008, junto ao Curso Comunitário: Educação Física para Adultos, conforme resultado de seleção constante no Processo 2006.1.518.39.2: Mariana Prado Luis Nunes, USP 5900991; Orlando da Silva Martes Filho, USP 5645986; Gabriel Heitor Camargo de Faria, USP 5645836. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-29-2008);

de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo o aluno abaixo relacionado para, na condição de Monitor-Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o primeiro semestre de 2008, junto ao Curso Comunitário: Educação Física para Adolescentes - Futebol de Campo, conforme resultado de seleção no Processo 2005.1.366.39.7: Victor da Costa Corigliano, USP 5462461. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-30/2008).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Resumo de Contrato
Processo 2007.1.4555.8.0. Pregão 1-2008. Contrato 6-2008.
Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.
Contratada: Absoluta Comércio e Serviço de Telefonia e Informática Ltda. - ME.
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos materiais (aparelho de som, cartão de memória, quadro branco), conforme descrito no Anexo I - “Objeto do Contrato”, que integra este contrato.
Valor total deste contrato: R\$ 1.850,00.

FACULDADE DE MEDICINA

Portaria FM-1.889, de 4-4-2008
Dispõe sobre a criação da Comissão de Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (Coreme) e estabelece o seu Regimento Interno

O Diretor da Faculdade de Medicina, considerando que a Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação senso-lata, sendo a FMUSP pioneira na instalação dessa modalidade, destinada a médicos devidamente habilitados, de acordo com as normas nacionais, no âmbito de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado pela Congregação, em sessão de 29-6-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulao (Coreme-FMUSP).

Artigo 2º - Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (Coreme-FMUSP).

Artigo 3º - Esta portaria revoga as disposições contrárias, especialmente a Portaria 1872, de 01/08/2007, publicada no D.O. de 2/8/2007.

Regimento Interno da Comissão de Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (Coreme-FMUSP)

TÍTULO I

Da Categoria, Finalidade e Competência da Comissão de Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Artigo 1º. - a Comissão de Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, doravante denominada Coreme-FMUSP, é órgão de assessoria vinculado à Diretoria da FMUSP, encarregado da coordenação da Residência Médica na Faculdade de Medicina da USP, com a finalidade de planejar e zelar pela perfeita execução dos seus

Programas de Residência Médica e atividades correlatas, no âmbito da Unidade, de acordo com as normas nacionais em vigor.

Artigo 2º. - São da competência específica da Coreme-FMUSP as seguintes ações:

I - Opinar sobre o oferecimento de novos Programas de Residência Médica (PRM) na FMUSP;

II - Analisar e definir o número de vagas a serem oferecidas por Programa de Residência, no edital do processo seletivo;

III - Definir, executar e acompanhar o processo seletivo para os Programas de Residência Médica (PRM) da Instituição;

IV - Manter a sistemática de avaliação dos Programas de Residência Médica em curso;

V - Opinar sobre questões curriculares, quando devidamente solicitado por diferentes instâncias.

TÍTULO II

Estrutura da Coreme-FMUSP

CAPÍTULO I

Da Composição da Coreme-FMUSP

Artigo 3º. - a Coreme-FMUSP terá a seguinte composição:

I - Um médico supervisor e respectivo suplente, por Programa de Residência Médica, médico do corpo clínico do HCFMUSP ou do corpo docente da FMUSP;

II - a representação dos médicos residentes do HCFMUSP e respectivos suplentes, indicados por seus pares, de acordo com o artigo 7º. Do Regulamento da Residência Médica da FMUSP;

III - Um estudante do 5º. ou 6º. ano da graduação do curso de medicina da FMUSP e seu respectivo suplente, indicado por seus pares, de acordo com o Regulamento da Residência Médica da FMUSP;

IV - Um docente e seu respectivo suplente, membros da Comissão de Graduação da FMUSP.

Artigo 4º. - a duração do mandato de cada representante é igual à duração oficial do Programa de Residência Médica Correspondente, podendo haver recondução sequencial.

§ 1º. - o mandato do representante dos alunos de graduação automaticamente se extingue com a colação do grau de médico e será exercido de acordo com o Regulamento da Residência Médica da FMUSP.

§ 2º. - o Programa que não tiver a presença do médico supervisor ou do seu suplente em 3 (três) reuniões consecutivas, deverá encaminhar justificativa, que será analisada pela CoExRM, para as medidas que couberem.

Artigo 5º. - a Coreme-FMUSP elegerá, entre os seus membros Supervisores de Programa, uma Comissão Executiva de Residência Médica (CoExRM), por maioria simples de votos, assim designados: um Coordenador Administrativo, um Coordenador de Comunicação, um Coordenador Pedagógico e um Coordenador de Recursos Humanos e os respectivos suplentes para cada cargo.

Parágrafo 1º. - Os médicos residentes deverão indicar, dentre os seus representantes na Coreme-FMUSP, um representante e seu respectivo suplente para compor a CoExRM.

Parágrafo 2º. - Os coordenadores eleitos conforme mencionado no caput deste artigo, serão homologados pelo Diretor da FMUSP.

Parágrafo 3º. - no caso de algum dos Coordenadores mencionados no caput deste artigo perder a condição de Supervisor de Programa durante o exercício do seu mandato, este manterá o cargo desde que se mantenha como membro do corpo clínico do HCFMUSP ou da FMUSP.

Parágrafo 4º. - Os coordenadores eleitos, mesmo sem a condição de Supervisor de Programa durante seus mandatos, são membros da Coreme com direito a voz e voto.

CAPÍTULO II

Da Coordenação da Coreme-FMUSP

Artigo 6º. - Dentre os seus membros Supervisores de Programa, será eleito, por todos os membros do colegiado, o Coordenador Geral da Coreme-FMUSP, o 1º. Vice-Coordenador e o 2º. Vice-Coordenador.

Artigo 7º. - a duração do mandato do Coordenador Geral da Coreme-FMUSP, do 1º. Vice-Coordenador e do 2º. Vice-Coordenador, será de 4 (quatro) anos, podendo haver apenas uma recondução sequencial.

Parágrafo 1º. - Se o Coordenador Geral da Coreme-FMUSP perder a condição